



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA**  
**PROCESSO Nº 112/2015/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE**  
**PREÇO Nº 044/2015**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Objeto: Aquisição de uniformes para atendimento ao Programa Bem Viver Melhor Idade, Programa Vem Ser, Escolinhas de Práticas Esportivas (CRAS), SCFV (Projovem e Ação Jovem), todos vinculados a Secretaria de Cidadania, Departamento de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital.**

**PREÂMBULO**

No dia 21 de dezembro de 2015, às 16horas, reuniram-se novamente nas dependências do Centro Administrativo, situada à Av. José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, SP, a Comissão para análise dos Uniformes, Sr. Dárcio Antonio da Silva, Sr. Nilton Tavares e Sra. Ciliene Maria da Cunha Gomes, designados através da **Portaria 6797/2014**, também participou da sessão de análise o Sr. Franks Fernando Félix do Prado, Secretário de Assistência Social, para avaliação dos uniformes do segundo colocado para os lotes de nº 01 e 05.

**REGISTRO DA SESSÃO**

Aberta a sessão procedeu a avaliação das amostras apresentadas pelas empresas:

Item: 1 LOTE 1

**V.G.SIMÕES ME - classificação: 3º Lugar**

Item: 5 LOTE 5

**CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP - classificação: 2º Lugar**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:**

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentadas serão analisados os seguintes itens:

- a) **Cor dos uniformes.**
  - b) **Qualidade do tecido.**
  - c) **Qualidade do acabamento.**
  - d) **Qualidade do silk e ou bordado para uniformes.**
- a. Verificação, através da análise das peças, se as mesmas apresentam as cores solicitadas e mantêm um padrão para todos os itens;



- b. Verificação através da comparação com produtos de qualidade, para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade.
- c. Verificação através da análise das peças, se as mesmas apresentam resistência no acabamento, bem como qualidade e boa aparência.
- d. Apresentação de modelo dos silk-screen/bordado - verificação da qualidade, verificação da aplicação da estampa, tinta (preenchimento total do desenho), visibilidade e análise da aplicação verificando se está de acordo com as especificações do edital.

Serão considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

**C = NOTA ATRIBUÍDA PARA A COR DOS TECIDOS;**

**Q = NOTA ATRIBUÍDA À QUALIDADE DO TECIDO;**

**QA = NOTA ATRIBUÍDA Á QUALIDADE DO ACABAMENTO;**

**QB-C = NOTA ATRIBUÍDA À QUALIDADE DA APLICAÇÃO (DE ACORDO COM O EDITAL).**

**Exemplo:**

Notas da Comissão Avaliação			
C	Q	QA	QB-C
9,5	8	8,5	9

O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 04 (quatro);

**Exemplo:**

Notas da Comissão Avaliação				Média
C	Q	QA	QB-C	
9,5	8	8,5	9	8,75
8	7	8	8	7,75



▮ A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

**Ex:**

Média: 8,833

Percentual:  $8,833 \times 10 = 88,33\%$

▮ Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;

▮ O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:

▮ Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;

▮ Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

**Exemplo:**

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação				Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			T	Q	M	QB-C			
1	CALÇA MASC. TAC-TEL	XXXXXX	9,5	8	8,5	9	8,75	87,5	(A)
2	JAQUETA EM TAC-TEL	YYYYYY	8	7	8	8	7,75	77,5	(R)

➔ As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

**ANOTAÇÕES TÉCNICAS:**

EX: Uniformes

Lote 01 – Calças em inconformidade de cor, acabamento não resistente e com costuras aparentes, mostrando um acabamento inferior.



Lote 02 – Jaqueta em Tac-Tel – material não resistente, e não atende as especificações mínimas do edital, fios soltos no acabamento.

3.2 – As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de produtos ou uniformes para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.

3.3 – Caso as empresas ofereçam mais de uma marca por lote, somente serão aceitos os itens que forem aprovados na análise de amostras.

3.4 – Caso as empresas apresentem marcas diferenciadas para um mesmo lote, somente será classificado, após a análise das amostras, aquele que obtiver o menor preço.

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou os laudos de análise, individualmente por empresa, sendo os mesmos laudos anexados a presente ata.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila .

---

**Franks Fernando Félix do Prado**  
Diretor de Assistência Social

---

**Dárcio Antonio da Silva**  
Membro da Comissão

---

**Nilton Tavares**  
Membro da Comissão

---

**Cilene Maria da Cunha Gomes**  
Membro da Comissão